



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2022 - Data: de 08
de agosto de 2022.

DECRETO Nº 6632/2022.
De 08 de agosto de 2022.

SÚMULA: Inclui a redação do inciso VII e VIII no bojo do artigo 1.º do Decreto n. 1784, de 15 de maio de 2007, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 30.501/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída a redação do inciso VII e VIII junto ao artigo 1.º do Decreto 1784, de 15 de maio de 2007, alterado pelo Decreto n. 5056 de 18 de outubro de 2019, passando a vigorar com seguinte texto:

“(…).

Art. 1.º (…).

(…).

VII - Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto

VIII - Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.08 15:24:56
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal